



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2019.

Através do Requerimento de nº 57/2019, propõe o Vereador Antônio Almeida Leite, com subscrição de outros dois Senhores vereadores, Francisco Correia Araujo e Valmir de Sousa Brasil, constituição de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, composta por três vereadores dentre os desimpedidos, para, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de combustíveis e locação de veículos; nos contratos realizados entre o Município de Altaneira e as empresas Milfont e Milfont Ltda e NBC Locações e Serviços LTDA, nos exercícios financeiros de 2017 e 2018. Ao longo da peça, arrazoam suas justificativas.

Recebido, o requerimento foi lido na sessão plenária da Câmara Municipal, ocorrida em 07.08.2019, sendo de imediato, despachado por esta Presidência a Assessoria Jurídica da Câmara para fins de parecer.

Em data de 12.08.2019, em consubstanciado documento que anexo, o eminente Causídico, Dr. Normando Jose de Sousa, Assessor Jurídico da Casa, oferece parecer, opinando favoravelmente a decisão de instalação da referida comissão, de forma discricionária, pela Presidência da Casa, na forma prevista na legislação pertinente, invocando dispositivos da Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município, além de vasta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Pois bem, por nosso singelo entendimento, para constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito são necessários os seguintes requisitos: requerimento de um terço dos membros componentes da respectiva Casa Legislativa que vai investigar o fato (requisito formal); que haja fato determinado (requisito substancial); que tenha prazo certo para o seu funcionamento (requisito temporal).

Dessa forma, atendido os requisitos do Art. 38, inciso XVI, de nossa Carta Magna Municipal e em consonância com a parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário, da criação da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO**, destinada a investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de combustíveis e locação de veículos, nos contratos realizados



Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA

Gabinete do Presidente

entre o Município de Altaneira e as empresas comerciais Milfont e Milfont Ltda e NBC Locações e Serviços Ltda e, em ato contínuo, determino:

a) seja publicado no Diário Oficial dos Municípios da Aprece/CE; o Requerimento de nº 57/2019 e este Despacho; bem como no mural de fixação de avisos da Secretaria Administrativa da Câmara;

b) Fica de logo, cientificado os Líderes dos Blocos da Maioria e da Minoria desta decisão e, caso não se façam presentes no Plenário, sejam de imediatamente e formalmente notificados, para que nos termos do Art. 52 do Regimento, procedam a indicação de seus representantes;

Sala das Sessões Plenárias, 14 de agosto de 2019.


Ver. Professor Adeilton Silva
Presidente da Câmara